Ata da Sétima Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo, realizada no dia 17/05/2018 (aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito), a partir das 9 (nove) horas, no prédio na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo, localizado à Rua Desembargador Felismino Guedes, número dois, Centro da cidade de Cupira, no Estado de Pernambuco, sob a Presidência do senhor Ricácio Toubson Campina da Silva, e demais vereadores presentes: David Marques de Amorim – Primeiro Secretário, Ednaldo José da Silva (Nai do Farelo) – Segundo Secretário, Maria Josélia de Macena, Adjailson José Batista da Silva, Cicero Ernandes de Melo, Cicero José da Silva, José Edvan da Silva, José Edriano de Melo. O Presidente solicitou que se registrasse a ausência dos vereadores Ailton José da Silva e Josenildo Benas da Silva. O Presidente invocou a proteção Divina, saudou aos vereadores, público presente. Verificou "quórum" e havendo número legal, declarou abertos os trabalhos da Sétima Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo. Prosseguindo o Presidente rogando a Proteção Divina, iniciou as atividades com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, para o qual convidou o vereador David Marques de Amorim, Primeiro Secretário, para proceder a esta leitura, convidando a todos a ficarem de pé, em seguida, o senhor David Marques de Amorim procedeu a leitura de Mateus 18 (dezoito) de 21 (vinte e um) a 22 (vinte e dois). Dando início ao Pequeno Expediente o senhor Presidente autorizou o senhor David Marques de Amorim a proceder a leitura da Ata da reunião anterior (10/05/2018). Estando conforme foi aprovada e assinada pelos presentes. Em seguida, autorizou o primeiro secretário a proceder a leitura das missivas colacionadas para esta reunião: Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Anteprojeto de Lei nº 126/2018 de 08/05/2018 – Criação da Junta Médica; Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social a Lei Municipal nº 122/2018 de 28/03/2018 – Ementa: autoriza concessão de auxilio transporte aos estudantes de curso superior e curso técnico e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 001/2018 de autoria do vereador Ricácio Toubson Campina da Silva. Dando Início a Ordem do Dia o Presidente autorizou a leitura dos Pareceres das Comissões ao Anteprojeto de Lei nº 126/2018 de 08/05/2018 – Ementa: Dispõe sobre a composição, organização e funcionamento da Junta Médica Oficial no Município de Cupira no Estado de Pernambuco e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Anteprojeto de Lei Nº 126/2018, de 02 de Maio de 2018, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal. Ementa: Direito Constitucional – Regimento Interno – Possibilidade – Dispõe Sobre a Junta Médica Oficial no Município de Cupira. Parecer: Não há gramaticalmente necessidade de alterações do texto. Pelo exposto, Projeto de Lei Nº 126/2018, de 02 de Maio de 2018, oriundo do Chefe do Executivo, sob análise apresenta-se de acordo com as normas e regulamentos, não apresentando nenhuma inconstitucionalidade, ilegalidade, apresentando apenas um pequeno erro redacional. Assim sendo, não havendo óbices a sua apreciação e sendo assim, manifestamo-nos favoravelmente para seguimento ao Plenário para discussão e votação. Sala das Comissões em 15 de Maio de 2018. Vereador David Marques de Amorim Relator – Vereador Ailton José da Silva – Membro e Vereador José Edvan da Silva – Presidente. Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social ao Anteprojeto de Lei nº 126/2018, de 02 de maio de 2018, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal Ementa: Educação, Saúde e Assistência Social – Regimento Interno – Possibilidade – Dispõe Sobre Junta Médica Oficial do Município de Cupira. Parecer: A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, na forma Regimental, sobretudo os ditames do

Artigo 64 do nosso Regimento Interno, analisando o projeto em tela, é de opinião unânime que o mesmo obedece aos padrões de legalidade e razoabilidade pelo qual, opinamos no sentido de sua apreciação e votação em Plenário. Sala das Comissões em 15 de maio de 2018. Vereador Adjailson José B. da Silva – Relator, Vereador José Edvan da Silva – Membro e Vereador Ednaldo José da Silva – Presidente. Parecer da Comissão de Justiça e Redação a Mensagem de Veto 001/2018 Em Referência a Emenda Substitutiva 001/2018 do Projeto de Lei Nº. 120/2018, de 05 de fevereiro de 2018, oriundo do Chefe do Executivo Municipal - Ementa: Veto Por Interesse Público. Veto Político. Conflito entre o quantitativo de alunos beneficiados com o Auxílio Transporte, bem como definição do Percurso. A Mensagem de Veto 001/2018 Em referência a Emenda Substitutiva 001/2018 do Projeto de Lei Nº. 120/2018, de 05 de fevereiro de 2018 sob análise apresenta-se de acordo com as normas e regulamentos, não apresentando nenhuma inconstitucionalidade. Assim sendo, não havendo óbices a sua apreciação e sendo assim, manifestamo-nos favoravelmente para seguimento ao Plenário para discussão e votação. Sala Das Comissões em 10 de maio de 2018. Vereador David Marques de Amorim Relator – Vereador Ailton José da Silva – Membro e Vereador José Edvan Da Silva – Presidente. Comissão de Justiça e Redação Parecer a Mensagem de Veto 002/2018 Em Razão A Emenda Substitutiva 02 do Anteprojeto de Lei Nº. 120/2018, de 05 de fevereiro de 2018, oriundo do Chefe do Executivo Municipal. Ementa: Veto por Interesse Público. Veto Político. Veto Jurídico. Definição acerca da Análise da Situação Econômica. Parecer: A Mensagem de Veto 002/2018 em Razão a Emenda Substitutiva 02 do Anteprojeto de Lei Nº. 120/2018, de 05 de fevereiro de 2018 sob análise apresenta-se de acordo com as normas e regulamentos, não apresentando nenhuma inconstitucionalidade. Assim sendo, não havendo óbices a sua apreciação e sendo assim, manifestamo-nos favoravelmente para seguimento ao Plenário para discussão e votação. Sala das Comissões em 10 de maio de 2018. Vereador David Marques de Amorim Relator – Vereador Ailton José da Silva – Membro e Vereador José Edvan Da Silva – Presidente. Comissão de Justiça e Redação. Parecer a Mensagem de Veto 003/2018 Em Razão A Emenda Supressiva 06 do Projeto de Lei Nº. 120/2018, de 05 de fevereiro de 2018, oriundo do Chefe do Executivo Municipal. Ementa: Veto por Interesse Público. Veto Político. Veto Jurídico. Definição da Análise de apresentação de Quitação de Tributos para fazer jus ao Benefício Assistencial. Parecer: A Mensagem de Veto 003/2018 em razão a Emenda Supressiva 06 do Projeto de Lei Nº. 120/2018, de 05 de fevereiro de 2018 sob análise apresenta-se de acordo com as normas e regulamentos, não apresentando nenhuma inconstitucionalidade. Assim sendo, não havendo óbices a sua apreciação e sendo assim, manifestamo-nos favoravelmente para seguimento ao Plenário para discussão e votação. Sala das Comissões em 10 de maio de 2018. Vereador David Marques de Amorim Relator – Vereador Ailton José da Silva – Membro e Vereador José Edvan Da Silva – Presidente. Comissão de Justiça e Redação Parecer a Mensagem de Veto 004/2018 em razão da Emenda Substitutiva 07 do Anteprojeto de Lei Nº. 120/2018, de 05 de fevereiro de 2018. Ementa: Veto por Interesse Público. Veto Político. Veto Jurídico. Discussão sobre apresentação de Frequência. Parecer: Mensagem de Veto 004/2018 em razão da Emenda Substitutiva 07 do Anteprojeto de Lei Nº. 120/2018, de 05 de fevereiro de 2018 sob análise apresenta-se de acordo com as normas e regulamentos, não apresentando nenhuma inconstitucionalidade. Assim sendo, não havendo óbices a sua apreciação e sendo assim, manifestamo-nos favoravelmente para seguimento ao Plenário para discussão e votação. Sala das Comissões em 10 de maio de 2018. Vereador David

Marques de Amorim Relator – Vereador Ailton José da Silva – Membro e Vereador José Edvan Da Silva – Presidente. O Presidente colocou em discussão os vetos 001, 002, 003 e 004. Facultada a palavra, ninguém fez uso. Colocou em votação. Votando sim para aprovação dos vetos e não para rejeição. Votando sim pela aprovação dos vetos nº 001, 002, 003 e 004 os vereadores: Adjailson José Batista da Silva, José Edriano de Melo, Cicero Ernandes de Melo, José Edvan da Silva, Cicero José da Silva, e o vereador Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva e votando não pela aprovação a vereadora Maria Josélia de Macena e os vereadores Ednaldo José da Silva e David Marques de Amorim. Vetos nº 001, 002, 003 e 004 aprovados por 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) votos pela rejeição. O vereador José Ednaldo da Silva solicitou do Presidente desta Casa Legislativa o encaminhamento de ofício solicitando o comparecimento do Gerente para esclarecimentos com relação ao atendimento da Agência Banco do Brasil, devido várias reclamações da sociedade cupirense. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Anteprojeto de Lei nº 126/2018 de 02 de maio de 2018 oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal. O Primeiro Secretário da Mesa Diretora informou que o projeto em discussão é sobre a criação de uma junta médica para o município e precisa de dois terços para aprovação. Facultada a palavra, ninguém fez uso. O Presidente colocou em votação nominal o Anteprojeto de Lei nº 123/2018, votando sim pela aprovação os vereadores: Adjailson José Batista da Silva, José Edriano de Melo, Cicero Ernandes de Melo, José Edvan da Silva, Cicero José da Silva, Maria Josélia de Macena, Ednaldo José da Silva, David Marques de Amorim e o vereador Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva. Anteprojeto de Lei nº 126/2018 aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento o Presidente autorizou a leitura do Parecer ao Projeto de Resolução nº 01/2018 de 02 de abril de 2018 oriundo do vereador Ricácio Toubson Campina da Silva. Ementa: Direito Constitucional – Regimento Interno – Possibilidade – Dispõe sobre outorga de "Título de Cidadão Cupirense" ao Ilustríssimo Radialista Valderlins Francisco Damasceno Santos e dá outras providências. Parecer: Projeto de Resolução Nº 01/2018, de 02 de abril de 2018, oriundo do vereador Ricácio Toubson Campina da Silva, sob análise apresenta-se de acordo com as normas e regulamentos, não apresentando nenhuma inconstitucionalidade, apresentando contudo erro na indicação do inciso do Regimento Interno, devendo ser alterado para fazer constar no lugar da expressão: "inciso VII do artigo 162 do Regimento Interno da Câmara", a expressão: "inciso VIII do artigo 162 do Regimento Interno da Câmara". Assim sendo, não havendo óbices a sua apreciação e sendo assim, manifestamo-nos favoravelmente para seguimento ao Plenário para discussão e votação. Sala das Comissões em 17 de abril de 2018. Vereador David Marques de Amorim Relator – Vereador Ailton José da Silva – Membro e Vereador José Edvan Da Silva – Presidente. Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Parecer ao Projeto de Resolução Nº 01/2018, de 02 de abril de 2018, oriundo do vereador Ricácio Toubson Campina da Silva Ementa: Educação, Saúde e Assistência Social – Regimento Interno – Possibilidade – Dispõe sobre outorga de "Título de Cidadão Cupirense" ao Ilustríssimo Radialista Valderlins Francisco Damasceno Santos e dá outras providências. Parecer: A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, na forma Regimental, sobretudo os ditames do Inciso VI, do Artigo 64 do nosso Regimento Interno, analisando o projeto em tela, é de opinião unânime que o mesmo obedece aos padrões de legalidade e reconhecimento a Concessão de títulos de cidadania e outra qualquer honraria, e assim sendo, opinamos no sentido de sua apreciação e votação em Plenário. Sala das Comissões em 17 de abril de 2018. Vereador

Ednaldo José da Silva – Presidente, Vereador Adjailson José Batista da Silva – Relator e José Edvan da Silva – Membro. O Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 001/2018 em discussão. Facultada a palavra, fez uso o vereador Adjailson José Batista da Silva, que cumprimentou a todos os presentes. Parabenizou o vereador Ricácio Toubson Campina da Silva pela outorga do Título de Cidadão Cupirense ao radialista Valderlins Santos que sempre contribuiu para o desenvolvimento de Cupira. Com a palavra o vereador José Edvan da Silva cumprimentou a todos os presentes e não poderia deixar de usar a tribuna para parabenizar o vereador Ricácio Toubson Campina da Silva por outorgar a Valderlins Santos o Título de Cidadão Cupirense, considerando-o um dos pilares da Rádio. Com a palavra o vereador Cicero Ernandes de Melo, cumprimentou a todos os presentes e parabenizou o vereador autor pela outorga que vem chancelar o que já é na prática, falou ainda da desenvoltura e do crescimento do radialista. Com a palavra a vereadora Maria Josélia de Macena, cumprimentou a todos os presentes, fez um breve relato de sua convivência com o radialista, considerando-o como um filho. Facultada a palavra, ninguém fez uso. Colocou o Projeto de Resolução nº 01/2018 em votação. Orientou para votação em cédula, assinalando sim – aprovação e assinalando não para rejeição. Para contagem dos votos convidou para escrutinadores o Senhor Willamar Júnior e Kael Rendson. Após a contagem dos votos o Presidente anunciou o resultado. Projeto de resolução nº 01/2018 aprovado por unanimidade. Dando início ao Grande Expediente Informou que não há inscritos para o Tema Livre. Prosseguindo, o Presidente determinou que dessem os encaminhamentos necessários às matérias aqui apresentadas aos órgãos e destinatários competentes, conforme determina o Regimento Interno desta Casa. Assim, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Ricácio Toubson Campina da Silva, agradeceu a Deus e a presença de todos, declarou encerrado os trabalhos da Sétima Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo, convocando os vereadores para a próxima reunião, a realizar-se nesta data, 17/05/2018 (dezessete de maio de dois mil e dezoito) às 10h (dez horas) na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo do Município de Cupira, devido a urgência para segunda votação do Anteprojeto de Lei nº 126/2018 de 08/05/2018 – Criação da Junta Médica. E, eu, David Marques de Amorim, lavrei a presente Ata que lida e aprovada segue pelos presentes assinada.

RICÁCIO TOUBSON CAMPINA DA SILVA
Presidente

DAVID MARQUES DE AMORIM
1º Secretário

EDNALDO JOSÉ DA SILVA
2º Secretário